TERMO DE DOAÇÃO/ 12-2020.

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A., E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PARÁ.

Pelo presente instrumento, o **BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.472.968/0012-27, com sede à Rodovia BR 316, SN, KM 76, Zona Urbana, município de Castanhal, estado do Pará, Cep 68.745-000, ora designado Doador, e de outro lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**, Inscrito no CNPJ.: 07.918.201/0001-11, com sede na Tv. Cônego Leitão, 1943, Centro, município de Castanhal, estado do Pará, CEP: 68745-000, doravante denominada DONATARIA, neste ato representado pelo seu Secretária Municipal de Saúde, senhora **CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA,** nomeada em 28/03/2018, pelo Decreto nº 021/2018, inscrito no CPF sob n° 250.638.392-15, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob as formas e condições constantes nas seguintes **CLAUSULAS**:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados no ANEXO, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, para cumprimento dos objetivos da estratégia ENFRETAMENTO CORONAVÍRUS referente à assistência aos profissionais da saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – a descrição e as especificações técnicas do objeto encontram-se dispostas no anexo deste Termo de doação, dele fazendo parte indissociável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - As partes, qualificadas no preâmbulo deste instrumento, comprometem-se a:

3.1, UNIÃO REPRESENTADA PELA **BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A. – DOADOR.**

a) Disponibilizar à DONATÁRIA os bens mencionados na cláusula primeira, na forma e nos prazos previstos neste termo.

b) Fiscalizar o cumprimento dos encargos da presente doação, aplicando-se, se necessário, as penalidades decorrentes de eventuais descumprimentos.

3.2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE – **DONÁTARIA.**

A DONÁTARIA se compromete a destinar os bens, objetos deste instrumento, conforme o disposto neste termo. Dessa feita, a DONATÁRIA se responsabiliza por:

a) Apenas utilizar os bens doados para fins do serviço de Atenção especializada (em especial, para Urgência e Emergência setor pré-hospitalar e hospitalar).
b) Garantir que os bens somente serão usados pela própria DONÁTARIA, por meio das equipes de Atenção especializada, sendo vedado o uso pessoal dos bens.

c) Zelar pela integridade dos bens doados, efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia dos equipamentos doados.
d) Apresentar ao DOADOR, sempre que solicitada, a documentação relativa à utilização do bem doado, para verificação do cumprimento dos termos estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO COM ENCARGOS – A DONÁTARIA se compromete a apenas destinar os bens, objetos deste instrumento, para fins das equipes de Atenção Básica, pela própria pessoa jurídica executora, cumprindo as obrigações prevista na cláusula terceira e demais condições deste termo, conforme o artigo 15 do decreto 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto 6.087, de 20/01/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO E DAS SANÇÕES - Constatado o não cumprimento de cláusulas do presente termo, O DOADOR notificará a DONATÁRIA a corrigir as falhas, concedendo prazo de 30 (trina) dias para correções. A não correção das falhas no prazo consignado caracterizará inexecução total ou parcial do presente termo;

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade pela fiscalização do cumprimento dos encargos previsto neste Termo é de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS ou, em caso de extinção desta, por órgão que viera a substituí-la e dos órgãos de Controle externos.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESFAZIMENTO DOS BENS

O desfazimento dos bens permanentes objeto deste Termo de Doação somente poderá ser efetuado após comprovado o estado de inservibilidade destes, em conformidade com a Instrução Normativa n° 205/88-SEDAP/PR e Decreto n°99.658/1990, o que há que ser atestado por meio de prévio parecer técnico de comissão local instituída para este fim, conforme o referido decreto, no qual também deverá restar atestada a ausência de responsabilidade da DONATÁRIA por tal estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O anexo é parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este termo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Pelo BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.A.	**Pela Donatária**
	Carla Moreira Pereira Lima Secretária M. de Saúde de Castanhal Decreto n° 021/18
Serviço/Divisão de Gestão Administrativa	Secretária Municipal de Saúde
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
Nome:	Nome:

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO

Dados da Instituição: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A.

CNPJ: 10.472.968/0012-27.

Endereço: Rodovia BR 316, SN, KM 76, Zona Urbana, município de Castanhal/ Pará.

Dados da Donatária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CNPJ: 07.918.201/0001-11.

Endereço: Tv. Cônego Leitão, 1943, Centro, Castanhal/PA.

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nome do Representante: Carla Moreira Pereira Lima.

CPF: 250.638.392-15

Equipamento / Material / Técnico Hospitalar	Qtde.	Unid.	Programa
Máscaras	100.000	Unid.	Enfrentamento Corona Vírus

Pela BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.A.

_____

Pela Donatária

_____
Secretária Municipal de Saúde

Carla Moreira Pereira Lima
Secretária M. de Saúde de Castanhal
Decreto nº 021/18

_____, _____ de _____ de 2020.

RECEBEMOS DE **BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA - CASTANHAL - 10.472.968/0012-27** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 036690 SÉRIE 1
		VALOR DA NOTA 5.000,00	
		DATA DE EMISSÃO 16/09/2020	

BSB
BRAZIL SAFETY BRANDS

BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA

ROD BR 316, SN, KM 76 - ZONA SUBURBANA
CASTANHAL - PA - CEP: 68.745-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 36690
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1520 0910 4729 6800 1227 5500 1000 0366 9012 7034 2864

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE	315200028964053 16/09/2020 14:03:43

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	153367962		10.472.968/0012-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CASTANHAL PREFEITURA 111798	05.121.991/0001-84	16/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV BARAO DO RIO BRANCO, SN	CENTRO	68.741-670	16/09/2020

MUNICÍPIO	UF	PAIS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
CASTANHAL	PA	BRASIL	(91)3721-4205		14:03:39

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
36690	5.000,00	0,00	5.000,00

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros	5.000,00		
		VALOR TROCO	

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.000,00	850,00	0,00	0,00	5.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
946912 CLIENTE RETIRA	DESTINATÁRIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R 0 SN	LINS	SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200	CAIXAS	.	036690	1.100,000	1.100,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/NBS	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V.TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
895487	STF-MASCARA MASCARA STEELFLEX 21X13CM - UN - 60000260 -	63079010	0/00	5910	UN	50000,0000	0,1000		5.000,00		5.000,00	850,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AO RECEBER OS PRODUTOS, CERTIFIQUE-SE DE QUE SUAS EMBALAGENS ESTEJAM INTEGRAS, SEM QUAISQUER INDICIOS DE VIOLACAO E/OU COM VOLUMES FALTANTES. CASO OCORRA, APONTE DIRETAMENTE NO CANHOTO DA NF NO ATO DO RECEBIMENTO E ENTRE EM CONTATO COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 14 3533-2200. PED: 1548421114, OE: 981518114, Entrega: 1, Serie NF: 01 Aliq. IPI zero, conforme decreto 4542 de 26/12/02LOCAL DE ENTREGA : CASTANHAL PREFEITURA AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 0 / CENTRO / 68741-670 / CASTANHAL / PA	

BSB

F.: 36690 Pares / Volumes:50000 / 20

nissao: 16/09/2020 Pedido: 1548421114 / 154842

ASTANHAL PREFEITURA

ansportadora – CLIENTE RETIRA

rezado Cliente,

ara Garantir A Qualidade De Nossos Servicos
lformamos Que O Conteudo Embarcado Nesta
ota Fiscal Foi Reconferido Pelo Expedidor – ,
ATANAELO – 17/09/2020 – 11:05h.

BSB Prod Equip Prot Ind S/A
17 SET. 2020
VISTO PORTARIA

RECEBEMOS DE **BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA - CASTANHAL - 10.472.968/0012-27** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 036689 SÉRIE 1
		VALOR DA NOTA: 5.000,00	
		DATA DE EMISSÃO: 16/09/2020	

BSB
BRAZIL SAFETY BRANDS

BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA

ROD BR 316, SN, KM 76 - ZONA SUBURBANA
CASTANHAL - PA - CEP: 68.745-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 36689
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1520 0910 4729 6800 1227 5500 1000 0366 8910 7623 1245

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
REMESSA EM BONIFICACAO DOACAO OU BRINDE	315200028964030 16/09/2020 14:03:33

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	153367962		10.472.968/0012-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CASTANHAL PREFEITURA 111798	05.121.991/0001-84	16/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV BARAO DO RIO BRANCO, SN	CENTRO	68.741-670	16/09/2020

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
CASTANHAL	PA	BRASIL	(91)3721-4205		14:03:29

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
36689	5.000,00	0,00	5.000,00

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros	5.000,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.000,00	850,00	0,00	0,00	5.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
946912 CLIENTE RETIRA	DESTINATÁRIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R 0 SN	LINS	SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200	CAIXAS		036689	1.100,000	1.100,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V. FRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
895487	STF-MASCARA MASCARA STEELFLEX 21X13CM - UN - 60000260 -	63079010	0/00	5910	UN	5000,0000	0,1000		5.000,00		5.000,00	850,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AO RECEBER OS PRODUTOS, CERTIFIQUE-SE DE QUE SUAS EMBALAGENS ESTEJAM INTEGRAS, SEM QUAISQUER INDICIOS DE VIOLACAO E/OU COM VOLUMES FALTANTES. CASO OCORRA, APONTE DIRETAMENTE NO CANHOTO DA NF NO ATO DO RECEBIMENTO E ENTRE EM CONTATO COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 14 3533-2200. PED: 1548417114, OE: 981517114, Entrega: 1, Serie NF: 01 Aliq. IPI zero, conforme decreto 4542 de 26/12/02LOCAL DE ENTREGA : CASTANHAL PREFEITURA AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 0 / CENTRO / 68741-670 / CASTANHAL / PA	

BSB

F.: 36689 Pares / Volumes:50000 / 20

nissao: 16/09/2020 Pedido: 1548417114 / 154841

ASTANHAL PREFEITURA

ansportadora – CLIENTE RETIRA

rezado Cliente,

ara Garantir A Qualidade De Nossos Servicos
iformamos Que O Conteudo Embarcado Nesta
ota Fiscal Foi Reconferido Pelo Expedidor – ,
ATANAELO – 17/09/2020 – 10:54h.

BSB Proc Equip Prod Ind S/A
17 SET. 2020
VISTO PORTARIA